PORTARIA Nº 258/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa membros para compor a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento dos dispositivos constantes no art. 109, III, b, da Lei Orgânica Municipal e lei Complementar 1955/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a EQUIPE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPELINHA:

COORDENADORA/FISCAL SANITÁRIO NIVEL SUPERIOR
RAQUEL ROCHA CORDEIRO
FISCAL SANITÁRIO NIVEL SUPERIOR
INGRID RIBEIRO MENDES
FISCAL SANITÁRIO NIVEL MÉDIO
EDNALVA ALVES DOS SANTOS
FISCAL SANITÁRIO NIVEL MÉDIO
JESSICA MANOELA SENA DOS SANTOS
FISCAL SANITÁRIO NIVEL MÉDIO
NILZA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
FISCAL SANITÁRIO NIVEL MÉDIO
VÂNIA ROCHA MELO

Art. 2º - Todos os servidores nomeados nesta Portaria acumularão as funções de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária em todas as áreas de interesse, exercendo plenamente o poder de polícia que compete à Administração Púbica Municipal.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde orientar e dar suporte necessário ao bom desempenho da Comissão e ao fiel cumprimento dos eventuais trabalhos de fiscalização, dando pleno suporte, notoriamente, ao exercício do poder de polícia a ser desempenhado pelos fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº138/2025.

Capelinha, 08 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal